



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

1.º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 148/2017, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA MARCELO JOSUÉ ROEHRS - ME.

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Cidade de Chopinzinho, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, doravante denominado CONTRANTE, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Álvaro Dênis Ceni Scolari, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG nº 8.124.995-4 SSP/PR e do CPF nº 009.378.889-40, e a empresa: **MARCELO JOSUÉ ROEHRS - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Rio de Janeiro nº 1059, Sala 01, Bairro Centro, CEP: 85.760-000, Telefone: (46) 3030-1030 e 99920-0204, e-mail: contato@idh9.com, na cidade de Capanema, Paraná - BR, com CNPJ nº 17.453.147/0001-30, I.E. nº 90618510-51, neste ato representada Legalmente pelo senhor Marcelo Josué Roehrs, portador do CPF nº 023.206.539-02 e do RG nº 6.926.782-3 SSP/PR, celebram o presente TERMO DE ADITAMENTO, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme contrato nº 148/2017, firmado em 04 de abril de 2017, objeto do Processo Licitatório nº 52/2017, na Modalidade de Pregão Presencial – Edital nº 19/2017, as partes acima identificadas, visam a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Técnicos Especializados em Realização de Conferências Municipais.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente termo aditivo tem como objeto o Redimensionamento do Objeto do Contrato 148/2017 de acordo com o § 1º do Art. 65 da Lei 8.666/93, conforme segue:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Unit. R\$	Total R\$
01	07	Evento	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS, SENDO: 1- Conferência Municipal de Assistência Social; 2- Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; 3- Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa; 4- Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência; 5- Conferência Municipal dos Direitos da Mulher; 6- Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional; 7- Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: a) Elaboração do Regimento Interno e demais documentos para a realização das conferências (lista de presença, documentos informativos para os grupos de trabalho, etc); b) Realização das palestras magnas das conferências; c) Organização dos grupos de discussão dos eixos	1.665,00	11.655,00



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

			temáticos; d) Coordenação dos grupos e do debate sobre a temática em pauta; e) Coordenação e aprovação das propostas na plenária final; f) Eleição dos Delegados para as Conferências Regionais e ou Estaduais; g) Elaboração do relatório final da Conferência. h) Coordenação das eleições para os conselheiros dos Conselhos Municipais; i) Redação da Ata e Relatório das Conferências Municipais. Total de horas para cada Conferência: Mínimo 08 (oito) horas.		
--	--	--	--	--	--

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Fica acrescido o valor de R\$ 1.665,00 (mil seiscentos e sessenta e cinco reais) ao contrato original perfazendo um novo valor contratual de R\$ 11.655,00 (onze mil seiscentos e cinquenta e cinco reais).

CLÁUSULA QUARTA: As demais cláusulas do contrato originário, e dos demais termos de aditamento não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho, PR, 29 de maio de 2017.

Município de Chopinzinho
Alvaro Denis Ceni Scolaro - Prefeito
Contratante

Marcelo Josué Roehrs - ME
Marcelo Josué Roehrs - Representante Legal
Contratada

Testemunhas:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 148/2017, para Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Técnicos Especializados em Realização de Conferências Municipais. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Marcelo Josué Roehrs - ME. CNPJ: 17.453.147/0001-30. Objeto do TA: Redimensionamento do Objeto. Valor Acrescido: R\$ 1.665,00. Origem: Pregão Presencial nº 19/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65 e Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal. Data da assinatura: 29/05/2017. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Sclaro, pelo Município, Marcelo Josué Roehrs, pela Empresa.

Terça-feira, 13 de Junho de 2017
O JORNAL QUE FAZ A SUA HISTÓRIA

NG Nossa Gazeta®

AN

Homicídio em Chopinzinho: Homem é morto a facadas



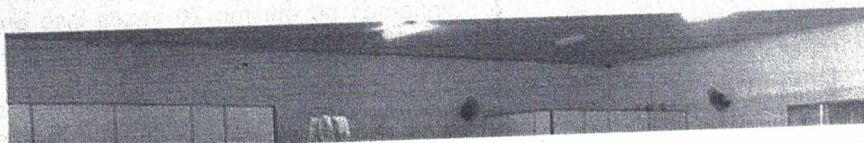
PG. 11

SEGURANÇA

Campanha do agasalho beneficia mais de 200 famílias em São João

Representantes da debatem com vere fechamento da Z Comarca de

CHOPINZINHO



Eu _____, devidamente inscrito no CPF nº _____, e RG nº _____, com endereço na _____, nº _____, Bairro: _____ CEP: _____, na cidade de _____ Estado _____, telefone (____) _____, em atendimento aos termos do Edital de Chamamento Público nº 6/2017, de acordo com a Lei Municipal nº 3.625/2017, DECLARO expressamente que:

Comprometo-me na implantação de projeto agrícola sob o assessoramento técnico da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, com possibilidade de parcerias de outras entidades civis ou públicas, obedecendo e utilizando as instruções técnicas recebidas

Cumprirei com as normas e regulamentos de órgãos federais, estaduais e municipais;

Cumprirei a função social da propriedade, conforme determina o Artigo 186, da Constituição Federal;

Apresentarei a evolução da produção agrícola de minha propriedade e melhoria do processo para continuidade do projeto.

Por ser verdade firmo o presente, ciente das penalidades cabíveis.

Local e data.

(Nome e Assinatura do Produtor)

AVISO DE LICITAÇÃO
Município de Chopinzinho/PR. Modalidade: Pregão nº 53/2017. Forma: Presencial. Data da Licitação: 27 de junho de 2017, às 09:00 (nove) horas. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. Valor Máximo da Licitação: R\$ 925.647,95. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo telefone (46) 3242-8600.

DESPACHO

Recebido o pedido de reconsideração de decisão sobre o Procedimento Administrativo que julgou o Recurso Administrativo interposto ao Processo Licitatório em tela, protocolado pela Empresa MLV Construções e Serviços Ltda - EPP em 18 de maio de 2017.

Mantenho a DECISÃO de Homologar o Processo Licitatório em favor da empresa Siza Construtora Ltda - EPP, que apresentou o menor preço no Certame.

Determino que a Procuradoria Municipal instaure Procedimento Administrativo, com o objetivo de apurar as possíveis adulterações de documentação por parte das empresas Siza Construtora Ltda - EPP e MLV Construções e Serviços Ltda - EPP, com o intuito de usufruírem indevidamente dos benefícios previsto na Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Complementar nº 147/2014.

Chopinzinho, 05 de junho de

2017.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro - Prefeito



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.995.414/0001-60
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811
85.950-000 CHOPINZINHO PARANÁ

RESULTADO PARCIAL DO CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS (IMOBILIÁRIAS) E PESSOAS FÍSICAS (CORRETORES DE IMÓVEIS) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS E EMISSÃO DE PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA - PTAM.

Em virtude da existência do Credenciamento Nº 8/2016, a Comissão Permanente de Licitações e Contratos, comunica que até o momento encontram-se credenciadas e aptas à execução do objeto as seguintes:

PESSOA JURÍDICA (IMOBILIÁRIA) E PESSOA FÍSICA (CORRETOR)

IMOBILIÁRIA CHOPINZINHO LTDA
ANDERSON LUIZ GROSSELLI

CHOPINZINHO, PR, 09 DE JUNHO DE 2017.

Eduardo Pivatto
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Incorporado ao Processo.

Chopinzinho, 08 de junho de 2017.

Onerio Cambruzzi Filho
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 4/2017 - RETIFICADO

A comissão de licitação comunica aos interessados na composição da subcomissão técnica para processo licitatório de seleção de agência de publicidade propaganda, que após diligência induzida, decidiu habilitar os seguintes participantes.

Nº	PARTICIPANTE
1	Márcus Danilo Macêdo da Silva
2	Paulo Cezar Farias
3	Willian Cemin
4	Ana Carolina Moreira Miola Chiezza
5	Bruna Signor
6	Grazieli Winkes
7	Odair José Bertan

Comunica outrossim, que o participante Munir Rodrigues dos Santos foi considerado inabilitado.

Chopinzinho, 08 de junho de 2017.

Presidente da comissão: Eduardo Pivatto

Membros da comissão: Roberto Alencar Przendziuk

Onerio Cambruzzi Filho

Jovani Martins

Espécie: Extrato do Contrato nº 243/2017. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: R. Librelato & Cia LTDA. Objeto: Contratação de Empresa para Execução de Serviços com Fornecimento de Peças para Revisão Programada de Caminhão Mercedes Benz - Modelo Atron 2729. Valor Total R\$ 11.589,01 (onze mil quinhentos e oitenta e nove reais e um centavo). Elementos de Despesa: 592-920. Origem: Pregão Presencial nº 31/2017. Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e 8.666/93. Data da assinatura: 22/05/2017. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Volnei Masiero, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 148/2017, para Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Técnicos Especializados em Realização de Conferências Municipais. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Marcelo Josué Roehrs - ME. CNPJ: 17.453.147/0001-30. Objeto do TA: Redimensionamento do Objeto. Valor Acrescido: R\$ 1.665,00. Origem: Pregão Presencial nº 19/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65 e Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal. Data da assinatura: 29/05/2017. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município, Marcelo Josué Roehrs, pela Empresa.

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço Item - Serviços nº 31/2017, de 17/04/17, e após expirado o prazo recursal, eu Álvaro Dênis Ceni Scolaro, Prefeito, tomo público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total - R\$
R. LIBRELATO & CIA LTDA	11.589,01

Que apresentou o Menor Preço para o Lote. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato. É A DECISÃO. GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 22/05/17. Álvaro Dênis Ceni Scolaro Prefeito